



# Edital

N.º 65

## Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 11 de maio de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito das telecomunicações e devido a reparação de avaria num cabo de fibra óptica, por parte da empresa "SinalCabo", foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, nas ruas da Guiné e Damão, na Baixa da Banheira, no dia 16 de maio de 2018, entre as 09:00h e as 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo